



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.195/2017.  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 750.176,42 (setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(034) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(035) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	800,00
(038) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(050) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0002.2011</b> (066) 3.3.90.32.00	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.800,00
<b>04.123.0023.2013</b> (082) 3.3.90.32.00	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
<b>04.129.0023.2014</b> (086) 3.1.90.11.01	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b> 01 Vencimentos e Salários	10.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b> (107) 3.3.90.30.00	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> 01 Material de Consumo	1.000,00
<b>08.244.0008.2004</b> (117) 3.3.90.32.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
<b>08.244.0008.2060</b> (134) 3.3.90.36.00 (135) 3.3.90.39.00	<b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA CRAS-PAIF</b> 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00 546,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0011.2020</b> (140) 3.3.90.14.00	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b> 01 Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
<b>10.301.0011.2021</b> (155) 3.1.90.11.00 (156) 3.1.90.11.01 (168) 3.3.90.32.00	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Vencimentos e Salários 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.600,00 132.600,00 40.000,00
<b>10.305.0011.2066</b> (177) 3.1.90.11.00	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
<b>10.302.0011.2023</b> (196) 3.3.90.30.00 (200) 3.3.90.32.00	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.</b> 01 Material de Consumo 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00 12.700,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0012.2025</b> (229) 3.3.90.39.00	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>12.361.0012.2026</b> (236) 3.1.90.11.01	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b> 01 Vencimentos e Salários	62.800,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(253) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	31.800,00
(255) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	130.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUND. (40%)</b>	
(260) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	27.000,00
(264) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
<b>12.361.0012.2029</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(293) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
	<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2065</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(275) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	24.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(301) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	10.000,00
(310) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(324) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
(346) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	12.000,00
(347) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
(349) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>15.452.0018.2040</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(353) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(362) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
	<b>.0024</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS VICINAIS</b>	
(381) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
	<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(396) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.700,00
(397) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
(435) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
(436) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>28.843.0021.2052</b>	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
(438) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	15.030,42
<b>06.181.0029.2084</b>	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR</b>	
(443) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>750.176,42</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 750.176,42 (setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(022) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(030) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.800,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(048) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00
<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(092) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>08.244.0008.2015</b> (111) 4.4.90.52.00	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	4.546,00
<b>08.244.0008.2060</b> (133) 3.3.90.30.00	<b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA CRAS-PAIF</b> 05 Material de Consumo	1.200,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
<b>10.122.0011.2020</b> (141) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	25.000,00
<b>10.301.0011.2021</b> (170) 3.3.90.39.00	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>10.305.0011.2066</b> (182) 3.3.90.32.00	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
<b>12.361.0012.2025</b> (227) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
(228) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>12.365.0013.1008</b> (233) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS</b> 01 Obras e Instalações	3.200,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
<b>12.365.0013.2064</b> (267) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	161.800,00
<b>12.365.0013.1008</b> (298) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS</b> 01 Obras e Instalações	3.340,42
<b>12.365.0013.1024</b> (299) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b> 01 Obras e Instalações	7.990,00
<b>12.365.0013.2032</b> (312) 3.3.90.39.00	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>12.365.0013.2034</b> (322) 3.3.90.32.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.300,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b> (348) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
<b>15.452.0018.2040</b> (354) 3.3.90.39.00	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>		
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>		
<b>20.601.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>		
(363) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
(365) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS VICINAIS</b>		
(382) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		7.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(404) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		11.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(417) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>99.999.0021.2056</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIAS</b>		
(440) 9.9.99.99.00	01 Reserva de Contigência		388.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>750.176,42</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2017.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Mar Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM